



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

### ATA

**ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.** Aos 16 dias do mês de setembro de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quinquagésima sexta sessão ordinária** da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.<sup>º</sup> VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.<sup>º</sup> VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.<sup>º</sup> VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.<sup>º</sup> SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.<sup>º</sup> SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.<sup>º</sup> SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **José Carlos Pacífico**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Lemuel Wilson Rodrigues**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador **Sandro Marcos Campos Martins**. Às 09h30min, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS**". A convite da Senhora Presidente, o Vereador **Guilherme Machado** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.<sup>º</sup> Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** do dia **19 de agosto de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.<sup>º</sup> Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, fez uso da Tribuna da Câmara o Coordenador Regional da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, senhor **Jaime Dallagnol**, que discorreu sobre os programas habitacionais da Cohapar. Em seguida, a Senhora Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Mário Verri**, **Lemuel do Salvando Vidas**, **Professor Pacífico**, **Guilherme Machado**, **Odair Fogueteiro**, **William Gentil**, **Professora Ana Lúcia** e **Luiz Neto**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando a Senhora Presidente solicitou ao 2.<sup>º</sup> Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.<sup>º</sup> - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.391/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivo da Lei Complementar n. 560, de 22 de julho de 2005, que instituiu o Fundo Municipal de Transporte e Segurança no Trânsito. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Professora Ana Lúcia, Luiz Neto e Sidnei Telles. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão, sendo arquivadas as Emendas Aditivas n. 1 e 2. **ITEM 2.<sup>º</sup> - PROJETO DE LEI N. 17.699/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n. 11.715, de 10 de novembro de 2023, que institui o Programa Municipal de Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes em acolhimento institucional ou familiar, e dá outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Giselli Bianchini, Sidnei Telles, Luiz Neto e Lemuel do Salvando Vidas. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 3.<sup>º</sup> - PROJETO DE LEI N. 17.208/2025**, de autoria dos Vereadores Odair Fogueteiro e Angelo Salgueiro, que inclui no Calendário Oficial do Município de Maringá o Mega Feirão Avenida dos Seminovos e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 4.<sup>º</sup> - PROJETO DE LEI N. 17.297/2025**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, que dispõe sobre o reconhecimento, a proteção e o manejo dos cães comunitários no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.<sup>º</sup> - PROJETO DE LEI N. 17.456/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, que altera a redação da Lei n. 7.647/2007, que dispõe sobre normas gerais para o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel - táxi no Município de Maringá - e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda

discussão. Em seguida, pela ordem, o Vereador Italo Maroneze solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 6º - PROJETO DE LEI N. 17.340/2025**, de autoria do Vereador Italo L. Maroneze, que estabelece diretrizes para estabelecer critérios para atendimento preferencial aos moradores das áreas de abrangência dos Centros Esportivos do Município de Maringá. Colocado em votação, o requerimento de adiamento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 7º - PROJETO DE LEI N. 17.469/2025**, de autoria da Vereadora Giselli Bianchini, que dispõe sobre a instituição da Semana de Conscientização, Orientação e Ações Preventivas da Toxoplasmose e Toxoplasmose Gestacional no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Giselli Bianchini. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 8º - PROJETO DE LEI N. 17.471/2025**, de autoria da Vereadora Akemi Nishimori, que inclui no Calendário Oficial do Município de Maringá o evento Samba Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Akemi Nishimori. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 9º - PROJETO DE LEI N. 17.601/2025**, de autoria dos Vereadores Luiz Neto e Mário Verri, que denomina Palmerinda Linhares Moraes a Unidade Básica de Saúde localizada na Zona 29. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão, bem como aprovada a Emenda Modificativa n. 1, em discussão única. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **10 a 17** dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **10 a 17** foram apreciados em bloco como seguem transcritos:

**ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1.023/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar, com urgência, a execução de operação "tapa-buracos" na Rua Max Richard Curt Philipp, na Vila Snta Isabel, devido a uma cratera que se encontra no local. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

**ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1.210/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a disponibilização de vigilância contínua durante o período das aulas nas unidades educacionais Corujinha e EJA (Educação de Jovens e Adultos), que realizam atividades no período noturno, de modo a garantir a segurança da comunidade escolar. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

**ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1.513/2025**, de autoria da Vereadora Giselli Bianchini, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de disponibilizar serviços de terapias para pessoas que possuem algum tipo de neurodivergência no Município de Maringá, especialmente crianças. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

**ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1.534/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de realização de estudos e projetos para o prolongamento da Avenida Pintassilgo, ligando a Rua Gralha Azul com a Avenida João Pereira.

**ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1.647/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, esclarecimentos sobre a previsão de implantação de infraestrutura em torno do Parque Internacional de Exposições Francisco Feio Ribeiro, incluindo pista de caminhada, ciclovia, iluminação pública e *parklets*. Considerando a resposta fornecida pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá (Ipplam), que informa não haver listagem de estudos, projetos ou obras previstas para execução pelas secretarias municipais em 2025, solicita-se: 1 - se há previsão de inclusão dessas melhorias no planejamento futuro das secretarias municipais, bem como possíveis prazos para análise e execução; 2 - se será elaborado estudo técnico ou projeto específico para a implantação de pista de caminhada, ciclovia, iluminação e parklets no entorno do parque.

**ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1.678/2025**, de autoria do Vereador Guilherme Machado, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo adotar as medidas abaixo discriminadas para melhoria da segurança e das condições de tráfego na Avenida José Alves Nendo, no cruzamento com a Rua Marconi: 1 - instalação de redutores de velocidade (lombadas ou radares); 2 - realização de melhorias na sinalização vertical e horizontal de trânsito; 3 - destacamento de agentes de trânsito para fiscalização do local em horários de maior movimento;

Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

**ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1.699/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implantação de vaga de estacionamento para carga e descarga na Rua Marcílio Dias, n. 1090, na Zona 03. Ressalta-se que o referido local possui diversos estabelecimentos comerciais que recebem frequentemente mercadorias e a

inexistência da vaga reservada dificulta o acesso dos fornecedores, prejudicando a logística de entrega, o funcionamento regular do comércio local e a fluidez do trânsito na via. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1.731/2025**, de autoria do Vereador Daniel Malvezzi, solicitando ao Prefeito Municipal que, em relação à implantação de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 24 horas no Jardim Paulista III e considerando que há aproximadamente 100 (cem) metros da área em que será implantado o referido estabelecimento encontra-se o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Dra. Zilda Arns Neumann, informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais análises foram realizadas pelo Poder Executivo para definir em que local o equipamento seria implantado, bem como decline o quanto segue: 1 - se foi realizado estudo de impacto de vizinhança e, em caso positivo, encaminhe cópia; 2 - se foi realizada análise de acessibilidade e mobilidade urbana, e, em caso positivo, encaminhe cópia; 3 - se foi realizada avaliação de segurança e compatibilidade com o entorno, e, em caso positivo, encaminhe cópia; 4 - se houve participação da vizinhança no processo de análise e definição do local, detalhando como se deu essa participação (consultas públicas, audiências, reuniões ou outros mecanismos adotados). Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

---

#### PRESIDENTE

#### 1.º SECRETÁRIO

---



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 02/12/2025, às 10:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 02/12/2025, às 14:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0413550** e o código CRC **752CF495**.